

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025.

PAC 50

CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisites estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021 bem como seu enquadramento no artigo 74;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 006/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da Liga Paranaense de Handebol para participação das equipes de Handebol masculino/feminino categorias Sub-16 e Sub-18 nos campeonatos em 2025.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – LHPR	05.356.032/0001-48	R\$ 36.130,00

Fiscal de Contrato: Leonardo Andrade Velani Gestor do Contrato: Willian Antônio Paiva

Fundamento Legal: artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: 31/12/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 12 de março de 2025

DARTAGNAN CALIXTO FRAIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 — PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2025.

<u>OBJETO</u>:- Contratação da Liga Paranaense de Handebol para participação das equipes de Handebol masculino/feminino categorias Sub-16 e Sub-18 nos campeonatos em 2025 conforme solicitação do Secretário de Esportes.

EMPRESA VENCEDORA:-

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR.

CNPJ/CPF:-

CIDADE:-

05.356.032/0001-48

ENDERECO:-

RUA MINISTRO CIRNE LIMA -4180- JARDIM COOPAGRO

TOLEDO - PARANÁ - CEP: 85.903-590

VALOR A CONTRATAR:-

R\$ 36.130,00 (trinta e seis mil cento e trinta reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo 74 INCISO I, da Lei 14.133/2021 – Fornecedor exclusivo.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 14 de março de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRANZ PREFEITO MUNICIPAL